

## **DECRETO Nº 18/2023**

Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a Contratação do fornecimento de materiais de limpeza, para servir junto as demandas desta casa;

O Senhor JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES, Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e.

**CONSIDERANDO** que a empresa **ROSINETE LOPES ABREU - ME**, inscrita sob CNPJ nº 21.811.974/0001-25. possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para a empresa **ROSINETE LOPES ABREU - ME**, inscrita sob CNPJ nº 21.811.974/0001-25, com sede na Rua São Paulo, nº 618, Centro, na cidade de Buriti do Tocantins, Cep 77995-000, legalmente representada pela Sr.ª **ROSINETE LOPES ABREU**, pessoa física, brasileira, casada, portadora do RG nº 385714 - SSP/TO, e CPF sob nº 942.426.151-91, residente na Rua São Paulo, nº 618, Centro, na cidade de Buriti do Tocantins - TO, no valor global de R\$ 21.184,00 (vinte e um mil, cento e oitenta e quatro reais), para o fornecimento de materiais de limpeza em demandas do Poder Legislativo de Buriti do Tocantins, durante os meses de março a dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 27 de março de 2023.

**JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES**

Vereador Presidente da Câmara